

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL



Prestação de Contas Consolidadas 2025





ÍNDICE

I - Relatório Consolidado de Gestão	3
1 – Introdução.....	4
2 – Perímetro de Consolidação	6
3 – Análise Patrimonial Consolidada	7
3.1 – Análise ao Balanço Consolidado	7
3.2 – Análise da Demonstração Consolidada de Resultados	9
3.3 – Dívida Consolidada.....	11
4 – Indicadores de Gestão	12
5 – Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental.....	13
6 – Contabilidade de gestão	15
II – Demonstrações Financeiras consolidadas	26
1 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2025	27
2 – Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025	28
3 - Demonstração Consolidada das Alterações no Património líquido	29
4 – Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025	30
III – Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas	32
IV – Demonstrações Orçamentais Consolidadas	56
1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	57
2 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	59
V - Certificação Legal de Contas.....	61



[Handwritten signatures in blue and black ink]

I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



1 – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, estabelece no artigo 75.º, n.º 1 que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Já quanto às entidades de outra natureza, a existência de presunção de controlo verifica-se de forma casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado (artigo 75.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 73/2013).

Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 50/2012, são *“empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante”*, em razão, designadamente, da detenção da maioria do capital ou de qualquer outra forma de controlo de gestão.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

O perímetro de consolidação do Município de Santa Marta de Penaguião compreende as seguintes entidades, enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação:



1. A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
2. Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.

Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, em conjugação com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- d) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza;
- f) Demonstrações consolidadas orçamentais.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º, os definidos para as entidades do sector público administrativo.

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por si detida pelo valor que proporcionalmente lhe correspondem nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos Conjuntos do SNC-AP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.



2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Santa Marta de Penaguião é constituído pelas empresas Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., integradas no setor empresarial local e participadas diretamente pelo Município em 0,17% e 7,22% do respetivo capital social, à data de 31 de dezembro de 2025, sendo que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define o “grupo autárquico” para efeitos de consolidação de contas.

As referidas entidades encontram-se enquadradas no setor empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., com sede no Taguspark, Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º B, 2740-120 Porto Salvo, tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicações nas áreas da sua atividade; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, em sistemas de informação; trabalho aéreo; formação profissional nas áreas da sua atividade; prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética; soluções ambientais; comercialização de sistemas e equipamentos; bem como serviços de gestão e planeamento da respetiva manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional, em cumprimento das atribuições das autarquias titulares da função acionista.

A Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, n.º 1, 5000-434 Vila Real, constituída por escritura pública celebrada em 15 de novembro de 2019, tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através da promoção direta ou indireta da concessão,



construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento e abastecimento de água para consumo público, bem como da recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes. Integra ainda a prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, bem como a construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade.

QUADRO 1 - ENTIDADES PARTICIPADAS					
Denominação Social	Sede	NIPC	Proporção no Capital Próprio		
			Capital Social / Estatutário	% Capital Detido	Proporção do Capital Detido
A Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	TagusPark - Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B 2740-120 Porto Salvo	504 475 606	3 236 678,67 €	0,17%	4 985,01 €
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1 - 5000-434 Vila Real	515 684 473	27.148.050,00 €	7,22%	1 959 625,00 €

3 – ANÁLISE PATRIMONIAL CONSOLIDADA

Os princípios para a preparação e a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas estão prescritos na Norma de Contabilidade Pública 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Município aplicou o método de equivalência patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e a NCP 24 – Acordos conjuntos.

3.1 – ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado espelha a situação do património do Grupo Público à data de encerramento do exercício de **2025**, sendo esmiuçados os valores referentes a ativos (correspondendo à estrutura económica), passivos e capital próprio (representando a estrutura financeira) mostrando com isto a origem dos fundos.

A estrutura do ativo divide-se em não corrente (constituído por Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis, Propriedades de Investimento e Participações Financeiras) e corrente (composto por Inventários, Clientes, Contribuintes e Utentes, Estado e outros Entes Públicos, Outras Contas a Receber e Caixa e Depósitos).



Para uma melhor compreensão, apresenta-se de seguida quadros ilustrativos da estrutura do ativo.

QUADRO 2 - BALANÇO						
Ativo	31.12.2025	%	31.12.2024	%	Δ €	Δ %
Ativos Fixos Tangíveis	25 627 797,53 €	75,43%	24 640 893,69 €	75,87%	986 903,84 €	4,01%
Propriedades de Investimento	2 520,50 €	0,01%	1 250,00 €	0,00%	1 270,50 €	101,64%
Ativos Intangíveis	95 767,08 €	0,28%	68 608,22 €	0,21%	27 158,86 €	39,59%
Participações Financeiras	6 716 845,59 €	19,77%	6 342 673,71 €	19,53%	374 171,88 €	5,90%
ATIVO NÃO CORRENTE	32 442 930,70 €	95,48%	31 053 425,62 €	95,62%	1 389 505,08 €	4,47%
Inventários	16 467,29 €	0,05%	13 812,76 €	0,04%	2 654,53 €	19,22%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	- €	0,00%	0,00 €	0%	- €	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	81 707,65 €	0,24%	2 303,75 €	0,01%	79 403,90 €	3446,72%
Estado e outros entes públicos	6 636,21 €	0,02%	6 636,21 €	0,02%	- €	0,00%
Outras contas a receber	449 783,89 €	1,32%	450 205,70 €	1,39%	- 421,81 €	-0,09%
Diferimentos	4 103,35 €	0,00%	0,00 €	0%	4 103,35 €	0,00%
Caixa e depósitos	975 379,18 €	2,87%	949 225,35 €	2,92%	26 153,83 €	2,76%
ATIVO CORRENTE	1 534 077,57 €	4,52%	1 422 183,77 €	4,38%	111 893,80 €	7,87%
TOTAL ATIVO	33 977 008,27 €	100%	32 475 609,39 €	100%	1 501 398,88 €	4,62%

QUADRO 3 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31.12.2025	%	31.12.2024	%	Δ €	Δ %
Património / Capital	11 000 000,00 €	35,15%	11 000 000,00 €	36,18%	- €	0,00%
Reservas	2 595 857,43 €	8,29%	2 595 857,43 €	8,54%	- €	0,00%
Resultados transitados	- 315 342,52 €	-1,01%	1 505 890,64 €	4,95%	- 1 821 233,16 €	-120,94%
Ajustamentos em ativos financeiros	2 222 469,17 €	7,10%	1 834 272,57 €	6,03%	388 196,60 €	21,16%
Outras variações no Património Líquido	17 483 137,67 €	55,87%	15 270 435,61 €	50,22%	2 212 702,06 €	14,49%
Resultado líquido do período	- 1 691 529,72 €	- 5,41%	- 1 799 140,80 €	- 5,92%	107 611,08 €	-5,98%
Total do Património Líquido	31 294 592,03 €	100%	30 407 315,45 €	100,00%	887 276,58 €	2,92%

QUADRO 4 - PASSIVO	31.12.2025	%	31.12.2024	%	Δ €	Δ %
Financiamentos obtidos	896 419,51 €	33,42%	969 365,12 €	46,87%	- 72 945,61 €	-7,53%
PASSIVO NÃO CORRENTE	896 419,51 €	33,42%	969 365,12 €	46,87%	- 72 945,61 €	-7,53%
Credores por transferências e subsídios concedidos	764,98 €	0,03%	764,98 €	0,04%	- €	0,00%
Fornecedores	247 640,50 €	9,23%	84 231,78 €	4,07%	163 408,72 €	194,00%
Estado e outros entes públicos	86 097,21 €	3,21%	71 086,30 €	3,44%	15 010,91 €	21,12%
Financiamento obtidos	75 394,67 €	2,81%	126 532,67 €	6,11%	- 51 138,00 €	-40,41%
Outras contas a pagar	679 037,99 €	25,31%	816 313,09 €	39,47 €	- 137 275,10 €	-16,82%
Diferimentos	697 061,38 €	25,99%	0,00 €	0%	697 061,38 €	0%
PASSIVO CORRENTE	1 785 996,73 €	66,58%	1 098 928,82 €	53,13%	687 067,91 €	62,52%
TOTAL PASSIVO	2 682 416,24 €	100,00%	2 068 293,94 €	100%	614 122,30 €	29,69%



Da análise do balanço anteriormente evidenciado, no que concerne ao ativo, importa referir que a estrutura não corrente assume uma preponderância de cerca de **95,48%** no total do ativo (**32 442 930,70 €**). Neste contexto, os “Ativos Fixos Tangíveis” representam aproximadamente **75,43%** do valor apurado de **25 627 797,53€**, constituindo a rubrica com mais relevância na estrutura em análise e a que registou maior acréscimo comparativamente a **2024**. Em termos comparativos com o ano anterior, destaca-se ainda o acréscimo do Ativo Corrente em **111 893,80 €**. Por sua vez, focando agora a atenção na estrutura corrente, é de clarificar que esta tem uma relevância de **4,52%**, equivalendo a **1 534 077,57€**. No âmbito desta estrutura, a rubrica “Caixa e Depósitos”, com um valor de **975 379,18€**, assume especial relevância, representando aproximadamente **3%** na parte corrente do Ativo. Evidencia-se igualmente o aumento de **79 403,90€** da rubrica “Clientes, Contribuintes e utentes”. Globalmente, o Ativo registou um acréscimo de **1 501 398,88€** comparativamente ao ano anterior.

Relativamente ao Passivo, é pertinente evidenciar que, numa visão geral, teve um acréscimo de **614 122,30€** face a **2024**, acompanhando assim a mesma linha de tendência do Ativo. A estrutura com mais preponderância do valor total apurado de **2 682 416,24€** é a estrutura corrente (**1 785 996,73€**), equivalendo a cerca de **66,58%**. No seio desta estrutura, destaca-se a preponderância da rubrica “Outras Contas a Pagar” de **25,31%**, mostrando um decréscimo de **137 275,10 €** em relação ao ano anterior. Em sentido inverso, destaca-se o acréscimo da rubrica “Fornecedores”, no montante de **163 408,72€**. Quanto ao Passivo não corrente, este atingiu um montante de **896 419,51€**, registando um decréscimo de **72 945,61€** face ao exercício de 2024.

3.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

A apresentação e divulgação da Demonstração de Resultados visa evidenciar o grau de eficiência económica alcançado pelo Grupo Público, permitindo efetuar uma análise da sua capacidade de geração de fluxos de caixa futuros.

Paralelamente, este instrumento assume particular relevância na avaliação da aplicação dos recursos utilizados, refletindo os resultados decorrentes das operações económicas desenvolvidas pelo Grupo Público.



QUADRO 5 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS						
Descrição	2025	%	2024	%	Δ €	Δ %
Proveitos						
Vendas e Prestações de Serviços	810 729,55 €	9,37%	665 118,53 €	8,16%	145 611,02 €	21,89%
Impostos e Taxas	912 051,99 €	10,54%	760 392,99 €	9,33%	151 659,00 €	19,94%
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	36 742,60 €	0,42%	50 939,11 €	0,63%	- 14 196,51 €	-27,87%
Outros Rendimentos	142 074,03 €	1,64%	149 118,76 €	1,83%	- 7 044,73 €	-4,72%
Transferências e Subsídios Obtidos	6 749 935,96 €	78,02%	6 524 240,66 €	80,05%	225 695,30 €	3,46%
Juros e rendimentos similares suportados	- €		- €	0,00%	- €	0,00%
TOTAL	8 651 534,13 €	100%	8 149 810,05 €	100%	501 724,08 €	6,16%
Gastos						
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	- 113 804,21 €	1,10%	-156 136,02 €	1,57%	42 331,81 €	-27,11%
Fornecimentos e serviços externos	- 2 912 278,82 €	28,16%	-2 596 164,27 €	26,09%	-316 114,55 €	12,18%
Perdas	- €	0,00%	- €	0,00%	0,00 €	0,00%
Gastos com pessoal	- 3 991 881,71 €	38,59%	-3 464 870,13 €	34,83%	-527 011,58 €	15,21%
Transferências e subsídios concedidos	- 1 325 868,56 €	12,82%	-1 219 742,65 €	12,26%	-106 125,91 €	8,70%
Prestações Sociais	- 2 312,00 €	0,02%	-57 715,25 €	0,58%	55 403,25 €	-95,99%
Outros gastos	- 227 117,41 €	2,20%	-288 209,91 €	2,90%	61 092,50 €	-21,20%
Gastos / Reversões de depreciação e amortização	- 1 737 677,61 €	16,80%	-2 115 343,92 €	21,26%	377 666,31 €	-17,85%
Juros e gastos similares suportados	- 32 123,53 €	0,31%	-50 768,70 €	0,51%	18 645,17 €	-36,73%
TOTAL	- 10 343 063,85 €	100%	-9 948 950,85 €	100%	-394 113,00 €	3,96%

Da análise sucinta ao Quadro 5 anteriormente apresentado, verifica-se que os proveitos totais registaram um acréscimo de **501 724,08€** face ao exercício anterior. A rubrica “Transferências e Subsídios Obtidos” assume a maior relevância no conjunto dos proveitos, ascendendo a **6 749 935,96€**, o que corresponde a cerca de **78,02%** do total apurado de **8 651 534,13€**.

Relativamente aos gastos, estes atingiram o montante global de **10 343 063,85€**, evidenciando uma trajetória crescente comparativamente ao exercício de **2024**, traduzida num acréscimo de **394 113,00€**. A rubrica “Gastos com Pessoal” representa a componente mais significativa da estrutura de gastos, correspondendo a aproximadamente **38,59%** do total, no montante de **3 991 881,71€**.



3.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA

O recurso ao endividamento autárquico encontra-se sempre condicionado por duas variáveis essenciais: o nível de receitas arrecadadas e o volume de investimento a realizar.

Para efeitos dos cálculos apresentados nos quadros seguintes, não foi considerada a dívida relativa a operações não orçamentais (cauções), tendo sido ponderada a representatividade do Município de Santa Marta de Penaguião nas empresas Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. e Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., nos termos anteriormente expostos.

Assim, foram consideradas as percentagens de capital detidas pelo Município em cada uma das entidades, correspondendo a 7,22% na Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., e a 0,17% na Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.

QUADRO 6 - STOCK DA DÍVIDA - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Descrição	Município de Santa Marta de Penaguião	Município, E.M., S.A.	AdiN, E.I.M., S.A.	Total	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas	Grupo consolidado
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) + (3) + (4)	(6)	(6) = (5) + (6)
Empréstimos bancários - Não corrente	896 419,51€	0,00€	1 742 299,98€	2 638 719,49€	0,00€	2 638 719,49€
Empréstimos bancários – Corrente	75 394,67€	0,00€	65 886,03€	141 280,70€	0,00€	141 280,70€
Total	971 814,18€	0,00€	1 808 186,01€	2 780 000,19€	0,00€	2 780 000,19€

QUADRO 7 - STOCK DA DÍVIDA – CORRENTE

Descrição	Município de Santa Marta de Penaguião	Município, E.M., S.A.	AdiN, E.I.M., S.A.	Total	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas	Grupo consolidado
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2) + (3) + (4)	(6)	(6) = (5) + (6)
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	764,98€	0,00€	0,00€	764,98€	0,00€	764,98€
Fornecedores	247 640,50€	1 401,80€	442 813,21€	691 855,51€	0,00€	691 855,51€
Estado e outros entes públicos	86 097,21€	272,69€	7 761,98€	94 131,88€	0,00€	94 131,88€
Outras contas a pagar	679 037,99€	547,81€	120 156,69€	799 742,49€	0,00€	799 742,49€
Total	1 013 540,68€	2 222,30€	570 731,88€	1 586 494,86€	0,00€	1 586 494,86€



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

4 – INDICADORES DE GESTÃO

Com a apresentação dos indicadores seguintes pretende-se evidenciar a evolução da situação financeira do Município, assumindo esta particular relevância na determinação e avaliação da respetiva capacidade de endividamento, bem como na análise da tendência evolutiva das restantes componentes patrimoniais.

Sem prejuízo do referido, importa ressaltar que o Ativo integra bens que poderão não constituir garantia de endividamento, por não revestirem natureza hipotecável ou alienável, designadamente os bens do domínio público.

QUADRO 8 - INDICADORES	2025	2024
Ativo	%	%
Ativo Fixo Tangível / Ativo Não Corrente	78,99%	79,35%
Ativo Intangível / Ativo Não Corrente	0,30%	0,22%
Participações Financeiras / Ativo Não Corrente	20,70%	20,43%
Ativo Não Corrente / Total Ativo	95,48%	95,62%
Inventários / Ativo Corrente	1,07%	0,97%
Clientes, Contribuintes e Utentes / Ativo Corrente	5,33%	0,16%
Estado e Outros entes públicos / Ativo Corrente	0,43%	0,47%
Outras contas a receber / Ativo Corrente	29,32%	31,66%
Caixa e Depósitos / Ativo Corrente	63,58%	66,74%
Ativo Corrente / Total Ativo	4,52%	4,38%
Património / Total Património Líquido	35,15%	36,18%
Reservas / Total Património Líquido	8,29%	8,54%
Resultados Transitados / Total Património Líquido	-1,01%	4,95%
Outras variações / Total Património Líquido	55,87%	50,22%
Passivo		
Passivo Não Corrente / Total Passivo	33,42%	46,87 €
Credores por transferências e subsídios concedidos / Passivo Corrente	0,04%	0,07%
Fornecedores / Passivo Corrente	13,87%	7,66%
Estado e outros entes públicos / Passivo Corrente	4,82%	6,47%
Financiamentos obtidos / Passivo Corrente	4,22%	11,51%
Outras contas a pagar / Passivo Corrente	38,02%	74,28%
Diferimentos / Passivo Corrente	39,03%	0,00%
Passivo Corrente / Total Passivo	66,58%	53,13%



Da análise do quadro anterior, e tendo por base o Ativo, conclui-se que a componente não corrente continua a assumir a maior preponderância, correspondendo a cerca de **95,48%** do ativo total, mantendo-se praticamente inalterada face ao exercício de **2024**.

Relativamente à componente corrente, a rubrica “Caixa e Depósitos” representa cerca de **63,58%**, tendo registado um decréscimo de aproximadamente **3,16%** comparativamente ao ano anterior. Destaca-se igualmente a redução da rubrica “Outras Contas a Receber”, na ordem dos **2,34%**.

No que respeita ao Passivo, a componente corrente representa cerca de **66,58%** do total apurado. Nesta estrutura, a rubrica “Diferimentos” assume a maior relevância, correspondendo a **39,03%**, tendo registado um aumento de **39,03%** face ao exercício anterior.

Em sentido inverso, a rubrica “Outras Contas a Pagar”, com uma representatividade de cerca de **38,02%**, evidenciou um decréscimo de **36,26%**.

5 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O mapa resumo da Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental constitui um documento síntese da execução orçamental do grupo municipal, permitindo evidenciar, de forma articulada e equilibrada, os recebimentos e os pagamentos relativos quer às operações orçamentais, quer às operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo encontra-se refletido no quadro que se segue, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam ao valor total de **11 526 955,01€** provenientes de receitas orçamentais (**11 458 147,81€**) e resultantes de operações de tesouraria (**68 807,20€**).



QUADRO 9 - RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL				Ano:	2025
Unidade: - Euros					
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		949 225,35€	Despesas orçamentais		11 370 259,30€
Execução orçamental	765 203,67€		Correntes	8 084 491,69€	
Operações de tesouraria	184 021,68€		Capital	3 285 767,61€	
Receitas Orçamentais		11 458 147,81€	Operações de tesouraria		130 541,88€
Correntes	8 871 233,18€		Saldo para a gerência seguinte		975 379,18€
Capital	2 586 914,63€		Execução orçamental	853 092,18€	
Outras	0,00€		Operações de tesouraria	122 287,00€	
Operações de tesouraria		68 807,20€			
Total		12 476 180,36€	Total		12 476 180,36€

A despesa global no montante de **11 500 801,18€** corresponde ao valor de operações orçamentais (**11 370 259,30€**) e ao valor de Operações de Tesouraria (**130 541,88€**). Ao resultado da execução acrescem **853 092,18€** relativos à execução orçamental e **122 287,00€** correspondentes ao saldo de operações de tesouraria.

Da análise do mesmo quadro, constata-se que, no exercício económico de **2025**, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de **68 807,20€**, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de **130 541,88€**. As Operações de Tesouraria são cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros e são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística.



6 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

olidades - 2025

a contabilidade
o dos recursos

A contabilidade de gestão possibilita igualmente a avaliação dos resultados das atividades e projetos que contribuem para a concretização das políticas públicas e para o cumprimento dos objetivos definidos em matéria de prestação de serviços.

O SNC-AP veio estabelecer as bases para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas autarquias locais, definindo os requisitos gerais da sua apresentação, bem como as orientações relativas à respetiva estrutura, desenvolvimento, conteúdo mínimo e divulgação.

Este subsistema contabilístico permite a desagregação dos custos por bens, serviços e funções, complementando a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira e proporcionando melhores instrumentos de apoio à gestão global da autarquia e de cada unidade orgânica em particular.

Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outras finalidades de interesse para o município e para os utilizadores externos.

A referida norma esclarece ainda que a informação produzida relativamente aos custos, à economia, à eficiência e à eficácia das atividades desenvolvidas, bem como aos recursos necessários para suportar atividades futuras, visa satisfazer as necessidades dos utilizadores externos, promovendo a responsabilização pela prestação de contas e reforçando os objetivos do relato orçamental, financeiro e de gestão.

Em suma, a análise de custos por funções permite quantificar os objetivos a atingir pela autarquia nos mais diversos níveis de intervenção. Através desta análise pretende-se apoiar o planeamento da atividade municipal, bem como conhecer o contributo de cada área de intervenção para a prossecução das atribuições do Município, possibilitando a obtenção de informação relativa ao esforço financeiro desenvolvido nas grandes áreas funcionais: funções gerais, sociais, económicas e outras funções.



6.1 - ENQUADRAMENTO E MODELO CONCEPTUAL ADOTADO

A contabilidade de custos assenta numa classificação funcional dos custos e com base na NCP-27 “Contabilidade de Gestão” do SNC-AP. Nesta conformidade conceptual o Município de Santa Marta de Penaguião encetou um conjunto de procedimentos conducentes à implementação da Contabilidade de Custos.

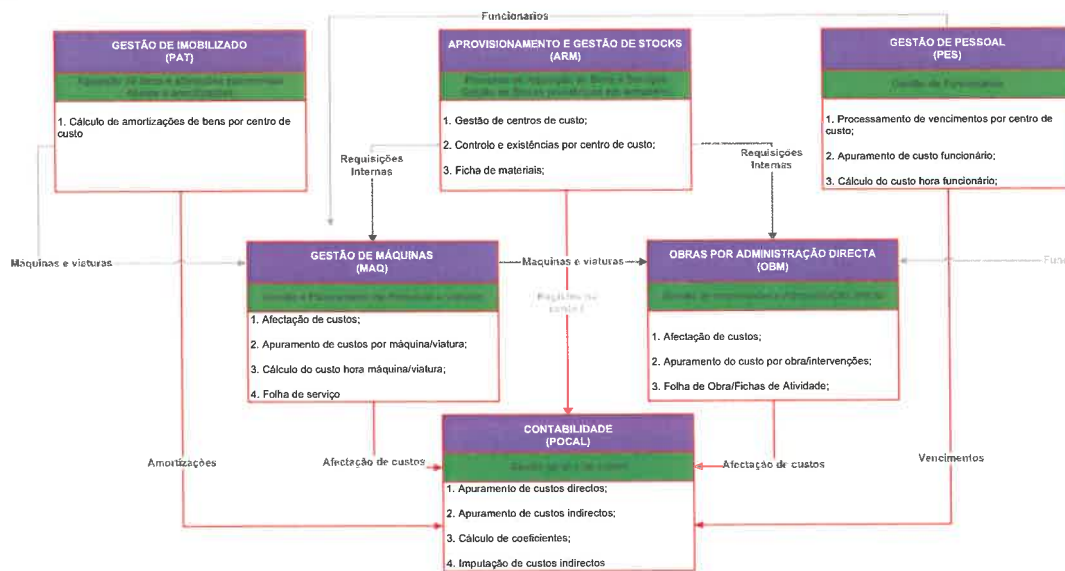
Mais entendeu o Município implementar um sistema com o objetivo de proporcionar informação sustentada da performance económica da atividade autárquica nos seguintes domínios:

- Quantificar a estrutura de custos da Unidade Orgânica;
- Delimitar o custo das Atividades e Projetos Municipais;
- Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos Serviços Prestados e Bens produzidos pelo Município;
- Determinar os custos das Intervenções por Administração Direta, nomeadamente Obras de Construção Obras de Grande Reparação e Obras de Pequenas Reparações;
- Quantificar o custo das Transferências para Entidades Terceiras;
- Delimitar o custo com Máquinas e Viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura).

A implementação da Contabilidade de Custos obriga à integração da informação dos sistemas aplicativos MEDIDATA, relacionando os dados produzidos nas seguintes aplicações:

- SNC_AP2024 – Sistema Integrado de Gestão Autárquica;
- OBM – Gestão de Obras Municipais e Atividades;
- MAQ – Gestão de Máquinas;
- ARM – Aprovisionamento: Gestão de Stocks e Aprovisionamento;
- PAT – Património: Gestão de Imobilizado;
- PES – Gestão de Pessoal.

O fecho integral da Contabilidade de Custos foi efetuado pelo quinto ano consecutivo, sendo que por essa razão há uma continuidade do aperfeiçoar dos seus registos, bem como um trabalho de consolidação das práticas. A figura seguinte esquematiza o Modelo Conceptual de Contabilidade de Custos que adotado pelo Município.



Deste modo, o controlo dos custos dos centros de custo (Conta da analítica) é efetuado através das aplicações informáticas:

- Gestão de Obras Municipais e Atividades (OBM), no que diz respeito aos custos com a utilização de mão-de-obra, materiais não armazenáveis e aquisições de serviços, relativos a Obras e Atividades Municipais;
- Gestão de Máquinas (MAQ), no que diz respeito aos custos com a utilização de mão-de-obra, máquinas e viaturas, materiais não armazenáveis e aquisições de serviços, relativos a Máquinas/Viaturas;
- Gestão de Stocks e Aprovisionamento (ARM), no que diz respeito aos custos com o consumo de materiais de armazém;
- SNC-AP no que respeita a movimentos de custos não suportados por nota de encomenda;

A tabela dos códigos de Centros de Custos (que em SNC_AP2023 se designa por Plano da Analítica) encontra-se construída na referida aplicação informática com as seguintes categorias:

9 – Centros de Custos – Desagregação dos centros de custos de acordo com a seguinte estrutura:

91 – Obras por Administração Direta, dividida em duas subcategorias:

911 – Obras de Grande Reparação - Para imputação de todos os custos de grandes reparações do património municipal efetuadas por administração direta, desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município. Como grandes reparações ou beneficiações entende-se as que aumentem o valor ou a duração provável da utilização da máquina ou viatura. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou



beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido da viatura, tal como preconizado no Classificador Complementar 2, parte anexa à portaria 189/2016, veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto foi revogada, conforme disposição do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro;

912 – Obras de Construção – Para se imputar todos os custos de construções novas que sejam efetuadas por administração direta, desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município;

92 – Atividades Municipais – Para imputação dos custos das várias atividades que o Município promova no âmbito das suas atribuições e competências, incluindo as várias atividades de suporte às atribuições principais do Município, como por exemplo, limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos, limpeza de espaços públicos e iluminação pública e as atividades associadas à prestação de serviços pelos quais o Município recebe compensação monetária;

93 – Transferências para Entidades Terceiras – Para imputação dos custos com as transferências efetuadas pelo Município para entidades terceiras no âmbito das suas atribuições;

94 – Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais (Não inclui edifícios administrativos) – Desagregado em função dos vários equipamentos municipais (escolas, bibliotecas, museus, piscinas, etc.), incluindo os equipamentos que geram receita, para imputação de todos os custos correntes do funcionamento desses equipamentos, envolvendo as pequenas manutenções e conservações e também os custos suportados com os serviços por eles prestados e com os quais o Município receba compensação monetária;

95 – Custos de estrutura – Desagregado em duas subcategorias:

951 - Estrutura Orgânica - Para imputação por serviço dos custos que não poderão ser imputados diretamente aos códigos acima (por exemplo, todos os custos administrativos como o serviço de contabilidade, aprovisionamento, recursos humanos, etc.);

952 – Instalação de Serviços - Para imputação de todos os custos correntes de funcionamento dos vários edifícios administrativos do Município, incluindo as pequenas manutenções e conservações;

98 – Funcional – Nesta classificação apenas são classificados custos que não sejam diretos a outra categoria, uma vez que, com o fecho das contas pretende-se em exercício futuros que os custos/proveitos das outras categorias sejam reclassificados para a 98;

99 – Máquinas e viaturas – Para imputação de todos os custos de funcionamento (o consumo de combustíveis e o seguro), a manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, etc.)



e a amortização (a fornecer pela aplicação informática do Património no final do ano, este custo lança-se no código da respetiva máquina ou viatura), com vista ao apuramento no final do ano do custo hora/máquina a ser utilizado no ano seguinte para a imputação aos diversos Centros de Custos das horas de utilização das máquinas e viaturas, assim como ao apuramento dos desvios do custo hora/máquina face ao ano anterior.

6.2.1 - TOTAL DE CUSTOS POR GRUPO DE CENTROS DE CUSTOS

Pela análise do quadro seguinte pode-se concluir que os custos diretos a centros de custo atingiram um valor total de **10.343.063,85€**. O grupo que apresentou mais custos foi o grupo 95 *Custos de Estrutura*, no montante de **5.593.980,18€**, representando **54,08%** do total apurado. Com uma preponderância de **20,22%** encontra-se o grupo 94 *Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais*, com um valor de **2.090.882,82€**.

Fazendo uma comparação com o ano **2024**, verifica-se um aumento geral dos custos no montante de **394.113,00€**. Esta tendência crescente foi verificada na maioria dos grupos de centro de custos, excetuando o grupo 94 *Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais*, que apresentou um decréscimo de **531.148,34€** e 99 *Máquinas e Viaturas* com uma diminuição de **2.018,28€**.

QUADRO 10 - CUSTOS POR GRUPO DE CENTRO DE CUSTOS					
Grupo	Designação do Grupo	Custos 2025	Peso	Custos 2024	Δ 2025/2024
91	Obras por Administração Direta	9.554,25€	0,09%	7.075,35€	2.478,90€
92	Atividades Municipais	1.280.756,47€	12,38%	1.163.647,59€	117.108,88€
93	Transferências para Entidades Terceiras	1.295.943,28€	12,53%	1.252.459,11€	43.484,17€
94	Gestão Equip. Infraest. Municipais (Não inclui edifícios administrativos)	2.090.882,82€	20,22%	2.622.031,16€	- 531.148,34€
95	Custos de Estrutura	5.593.980,18€	54,08%	4.829.772,51€	764.207,67€
99	Máquinas e Viaturas	71.946,85€	0,7%	73.965,13€	- 2.018,28€
Total		10.343.063,85€	100%	9.948.950,85€	394.113,00€

**6.2.2 - TOTAL DE CUSTOS POR GRUPO – DETALHE**

As obras municipais realizadas por administração direta constituem as grandes reparações efetuadas no património municipal, bem como construções novas, cujo valor final do ano apurado é adicionado ao Património do Município.

Pela análise do quadro seguinte, verifica-se que face a **2024**, houve um acréscimo de **2.478,90€**, tendo este grupo uma preponderância de apenas **0,09%** do total de custos apurados.

QUADRO 11 - OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2025	Custos de 2024	Δ 2025/2024
91	Obras Por Administração Direta	9.554,25€	7.075,35€	2.478,90€
91.1	Obras de Grande Reparação	9.554,25€	6.877,77€	2.676,48€
91.1.1	Funções Gerais	360,84€	360,84€	0,00€
91.1.2	Funções Sociais	3.881,84€	4.274,94€	- 393,10€
91.1.3	Funções Económicas	5.278,64€	2.241,99€	3.036,65€
91.2	Obras de Construção	32,93€	197,58€	- 164,65€
91.2.2	Funções Sociais	32,93€	197,58€	- 164,65€

As atividades municipais promovidas pelo Município no âmbito das suas atribuições e competências, incluindo designadamente a limpeza urbana, a recolha de resíduos sólidos, a limpeza de espaços públicos e a iluminação pública representam cerca de **12,38%** do total dos custos.

A vertente social, que engloba designadamente a educação, segurança e ação social e os serviços culturais, recreativos e religiosos, é a que tem maior representação nas atividades desenvolvidas pelo município, englobando **98,16%** dos custos do grupo 92 (**1.280.756,47€**). Face a **2024**, o grupo em análise teve um acréscimo de **117.108,88€**.



QUADRO 12 – ATIVIDADES MUNICIPAIS

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2025	Custos de 2024	Δ 2025/2024
92	Atividades Municipais	1.280.756,47€	1.163.647,59€	117.108,88€
92.1	Funções Gerais	7.142,83€	55.737,45€	- 48.594,62€
92.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	1.466,00€	3.238,50€	- 1.772,50€
92.1.2	Segurança e Ordem Públicas	5.676,83€	52.498,85€	- 46.822,02€
92.2	Funções Sociais	1.257.228,90€	1.091.412,09€	165.816,81€
92.2.1	Educação	215.333,67€	256.184,56€	- 40.850,89€
92.2.3	Segurança e Ação Sociais	203.152,96€	185.283,54€	17.869,42€
92.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	214.970,94€	180.809,54€	34.161,40€
92.2.6	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	623.771,33€	469.134,45€	154.636,88€
92.3	Funções Económicas	16.384,74€	16.498,05€	- 113,31€
92.3.1	Indústria e Energia	16.336,86€	16.336,85€	0,01€
92.3.2	Transportes e comunicações	0,00€	161,20€	- 161,20€
92.3.3	Comércio e Turismo	47,88€	0,00€	47,88€
92.4	Outras funções	0,00€	0,00€	0,00€
92.4.2	Diversas não especificadas	0,00€	0,00€	0,00€

No que concerne aos custos com transferências para entidades terceiras, verificou-se um aumento de **43.484,17€** face a 2024. As transferências entre administrações representam **32,83%** do valor apurado de **1.295.943,28€**, estando incluídas neste grupo as transferências para as freguesias, associações de municípios e outras entidades. As transferências destinadas a serviços culturais, recreativos e religiosos correspondem a **21,86%**. A rubrica de segurança e ação social correspondem a **14,87%** e a segurança e ordem públicas equivalem a **23,89%**.

Do total de custos apurados, as transferências para entidades terceiras tiveram uma preponderância de **12,59%**.

**QUADRO 13 - TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES TERCEIRAS**

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2025	Custos de 2024	Δ 2025/2024
93	Transferências para Entidades Terceiras	1.295.943,28€	1.252.459,11€	43.484,17€
93.1	Funções Gerais	309.648,38€	131.750,85€	177.897,53€
93.1.1	Segurança e Ordem Públicas	309.648,38€	131.750,85€	177.897,53€
93.2	Funções Sociais	529.057,63€	716.354,89€	- 187.297,26€
93.2.1	Educação	53.072,89€	44.456,82€	8.616,07€
93.2.3	Segurança e Ação Sociais	192.657,80€	274.638,13€	- 81.980,33€
93.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	283.326,94€	397.259,94€	113.933,00€
93.4	Outras Funções	457.237,27€	403.153,37€	54.083,90€
93.4.1	Transferências entre Administrações	425.437,27€	364.849,10€	60.588,17€
93.4.2	Diversas não especificadas	31.800,00€	38.304,27€	- 6.504,27€

De seguida, apresenta-se o quadro representativo do grupo 94 – *Gestão de Equipamentos Infraestruturas Municipais*, que representa **20,32%** do custo total de **10.290.530,19€**. De referir que as Funções Sociais, com um valor de **1.000.583,65€** são as mais relevantes dentro deste grupo, correspondendo a **47,85%** do custo apurado no valor de **2.090.882,82€**.

Apraz referir que, face a **2024**, este grupo teve um decréscimo de **531.148,34€**, tendo sido as funções económicas as que mais regrediram, num montante de **495.701,04€**.

QUADRO 14 - GESTÃO EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2025	Custos de 2024	Δ 2025/2024
94	GESTAO DE EQUIP INFRAEST MUNI (NAO INCLUI ED ADM)	2.090.882,82€	2.622.031,16€	- 531.148,34€
94.1	Funções Gerais	424.246,02€	389.024,72€	35.221,30€
94.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	393.082,79€	361.132,17€	31.950,62€
94.1.2	Segurança e Ordem Públicas	31.163,23€	27.892,55€	3.270,68€
94.2	Funções Sociais	1.000.583,65€	1.047.380,62€	- 46.796,97€
94.2.1	Educação	390.202,33€	427.037,95€	- 36.835,62€
94.2.4	Habitação e Serviços Coletivos	208.594,57€	229.955,70€	- 21.361,13€
94.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	401.786,75€	390.386,97€	11.399,78€
94.3	Funções Económicas	532.955,27€	1.028.656,31€	- 495.701,04€
94.3.3	Transportes e Comunicações	522.848,67€	996.370,21€	- 473.521,54€



94.3.4	Comércio e Turismo	10.106,60€	32.286,10€	- 22.179,50€
94.4	Outras Funções	133.097,88€	156.969,51€	- 23.871,63€
94.4.1	Diversas não especificadas	133.097,88€	156.969,51€	- 23.871,63€

Os Custos de Estrutura do Município representam **54,08%** dos custos totais. O subgrupo 95.1 – Estrutura orgânica, representa **99,31%** dos custos do grupo em apreço e agrega todos os custos administrativos relativos ao funcionamento dos serviços, tais como, telefones, economato, ferramentas, seguros, custos com pessoal e amortizações. Importa referir que os órgãos da autarquia aglomeram um grande número de custos, nomeadamente, nas amortizações em virtude do cadastro de bens se encontrar em atualização.

O subgrupo 95.2 apresenta os custos relativos aos edifícios administrativos, com relevância na eletricidade, no gás, nas pequenas reparações e depreciações (amortizações) e representa **0,69%** dos custos deste grupo.

Comparativamente a **2024**, este grupo teve um acréscimo de **764.207,67€**.

QUADRO 15 - CUSTOS DE ESTRUTURA				
Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2025	Custos de 2024	Δ 2025/2024
95	Custos de Estrutura	5.593.980,18€	4.829.772,51€	764.207,67€
95.1	Estrutura Orgânica	5.555.411,74€	4.788.601,69€	766.810,05€
95.1.1	Órgãos da Autarquia	2.312.275,71€	2.098.979,16€	213.296,55€
95.1.2	Gabinetes dependentes da Presidência	140.484,76€	143.914,55€	- 3.429,79€
95.1.3	Unidades Orgânicas	3.088.967,12€	2.534.009,22€	554.957,90€
95.1.4	Todos os Serviços	13.684,15€	11.698,76€	1.985,39€
95.2	Edifícios de Instalação de Serviços	38.483,64€	40.917,89€	- 2.434,25€
95.2.1	Edifícios de Instalação de Serviços	38.483,64€	40.917,89€	- 2.434,25€
95.3	Pequenas Reparções de Bens Móveis	84,80€	252,93€	- 168,13€
95.3.3	Ferramentas e utensílios - Pequenas reparações	84,80€	252,93€	- 168,13€



O custo de funcionamento (consumo de combustíveis e seguro), de manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, etc.) e de amortização das máquinas e viaturas, no ano económico de **2025**, representa **0,7%** dos custos totais. Face a **2024**, este grupo atingiu um decréscimo de **2.018,28€**. Apesar de uma melhoria na afetação de custos a cada viatura e máquina municipal, ainda se denota uma necessidade de maior rigor aquando deste procedimento.

QUADRO 16 - MÁQUINAS E VIATURAS				
GRUPO	DESIGNAÇÃO DO GRUPO	CUSTOS DE 2025	CUSTOS DE 2024	Δ 2025/2024
99	Máquinas e Viaturas	71.946,85€	73.965,13€	- 2.018,28€
99.1	Máquinas	56.970,00€	23.555,55€	33.414,45€
99.2	Viaturas	15.036,85€	50.409,58€	- 35.372,73€

6.3 - TOTAL DE CUSTOS POR FUNÇÃO

O quadro seguinte apresenta o apuramento de custos por função dando cumprimento ao estabelecido na NCP 27 – Contabilidade Gestão.

QUADRO 17 - CUSTOS POR FUNÇÕES				
Grupo	Designação do Grupo	2025	2024	Δ 2025/2024
98	Funcional	10.343.063,85€	9.948.950,85€	394 113,00 €
98.1	Funções Gerais	6.339.682,90€	5.406.646,37€	933 036,53 €
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	5.993.194,46€	5.194.143,18€	799 051,28 €
98.1.2	Segurança e Ordem Públicas	346.488,44€	212.503,19€	133 985,25 €
98.2	Funções Sociais	2.822.584,95€	2.897.924,39€	-75 339,44 €
98.2.1	Educação	658.608,89€	727.679,33€	-69 070,44 €
98.2.3	Segurança e Ação Sociais	427.610,76€	496.766,20€	-69 155,44 €
98.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	422.173,50€	410.765,24€	11 408,26 €
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.314.191,80€	1.262.713,62€	51 478,18 €
98.3	Funções Económicas	550.314,00€	1.048.596,35€	-498 282,35 €



98.3.2	Indústria e Energia	16.336,86€	16.336,85€	0,01 €
98.3.3	Transportes e Comunicações	523.822,66€	998.612,20€	-474 789,54 €
98.3.4	Comércio e Turismo	10.154,48€	33.647,30€	-23 492,82 €
98.4	Outras Funções	630.482,00€	595.783,74€	34 698,26 €
98.4.2	Transferências Entre Administrações	425.437,27€	364.849,10€	60 588,17 €
98.4.3	Diversas Não especificadas	205.044,73€	230.934,64€	-25 889,91 €

Da análise dos valores apurados, releva-se o facto de as Funções Gerais, que apresentaram um valor de **6.339.682,90€**, sendo esta a rubrica com maior relevo no total de custos apurados (**10.343.063,85€**), corresponde a **61,29%**, tendo sido as funções que mais acresceram (**933.036,53€**) face a **2024**.

No que concerne às Funções Sociais, estas apresentaram um custo de **2.822.584,95€**, que corresponde a **27,29%** do total apurado.

As Funções Económicas atingiram um montante de **550.314,00€**, correspondendo a uma preponderância de **5,32%** do total apurado. Comparativamente a **2024**, as funções em causa, apresentaram um decréscimo de **498.282,35€**.

A rubrica com menos predominância são as Outras Funções, com um custo de **630.482,00€**, equivalendo a **6,10%**.

Face a **2024**, o total de custos apurados alcançou um acréscimo de **394 113,00€**.

Santa Marta de Penaguião, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia da Fonseca Silva, Dr.ª



[Handwritten signatures in blue ink]

II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



1 - BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euro

QUADRO 18 – BALANÇO CONSOLIDADO			
Rubricas	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	25 627 797,53€	24 640 893,69€
Propriedades de Investimento		2 520,50€	1 250,00€
Ativos Intangíveis	3	95 767,08€	68 608,22€
Participações Financeiras	20	6 716 845,59€	6 342 673,71€
		32 442 930,70€	31 053 425,62€
Ativo Corrente			
Inventários	10	16 467,29€	13 812,76€
Clientes, contribuintes e utentes	9	81 707,65€	2 303,75€
Estado e outros entes públicos		6 636,21€	6 636,21€
Outras contas a receber		449 783,89€	450 205,70€
Diferimentos		4 103,35€	0,00€
Caixa e depósitos	1-5	975 379,18€	949 225,35€
		1 534 077,57€	1 422 183,77€
Total do ativo		33 977 008,27€	32 475 609,39€
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		11 000 000,00€	11 000 000,00€
Reservas		2 595 857,43€	2 595 857,43€
Resultados Transitados		- 315 342,52€	1 505 890,64€
Ajustamentos Financeiros		2 222 469,17€	1 834 272,57€
Outras variações no Património Líquido		17 483 137,67€	15 270 435,61€
Resultado líquido do período		- 1 691 529,72€	- 1 799 140,80€
Total do Património Líquido		31 294 592,03€	30 407 315,45€
PASSIVO			
Passivo Não Corrente		896 419,51€	969 365,12€
Financiamentos obtidos	7	896 419,51€	969 365,12€
		896 419,51€	969 365,12€
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		764,98€	764,98€
Fornecedores		247 640,50€	84 231,78€
Estado e outros entes públicos		86 097,21€	71 086,30€
Financiamento obtidos	7	75 394,67€	126 532,67€
Outras contas a pagar		679 037,99€	816 313,09€
		697 061,38€	0,00€
		1 785 996,73€	1 098 928,82€
Total do Passivo		2 682 416,24€	2 068 293,94€
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		33 977 008,27€	32 475 609,39€

Santa Marta de Penaguião, 31 de Dezembro 2025

**2 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Unidade Monetária: Euro

QUADRO 19 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Impostos e taxas	14	912 051,99 €	760 392,99 €
Vendas	13	3 243,60 €	3 129,26 €
Prestações de serviços	13	807 485,95 €	661 989,27 €
Rendimentos / Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	1-3	36 742,60 €	50 939,11 €
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	14	6 749 935,96 €	6 524 240,66 €
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	10	- 113 804,21 €	- 156 136,02 €
Fornecimentos e serviços externos		- 2 912 278,82 €	- 2 596 164,27 €
Gastos com pessoal		- 3 991 881,71 €	- 3 464 870,13 €
Transferências e subsídios concedidos		- 1 325 868,56 €	- 1 219 742,65 €
Prestações Sociais		- 2 312,00 €	- 57 715,25 €
Outros rendimentos		142 074,03 €	149 118,76 €
Outros gastos		- 227 117,41 €	- 288 209,91 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		78 271,42 €	366 971,82 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	3 / 5	- 1 737 677,61 €	- 2 115 343,92 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		- 1 659 406,19 €	- 1 748 372,10 €
Juros e rendimentos similares suportados		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	7	- 32 123,53€	- 50 768,70 €
Resultado antes de impostos		- 1 691 529,72€	- 1 799 140,80 €
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		- 1 691 529,72€	- 1 799 140,80 €

Santa Marta de Penaguião, 31 de dezembro 2025



3 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		11 000 000,00 €				2 595 857,43 €	1305 890,63 €	1834 272,57 €		5 270 435,61 €	-1799 40,80 €	30 407 316,44 €	30 407 316,44 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								388 96,60 €		2 222 702,06 €	1799 40,80 €	4 400 039,46 €	4 400 039,46 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico												0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €	0,00 €
Realização do excedente da revalorização												0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00 €	0,00 €
Transferências e subscritos de capital												0,00 €	0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido								388 96,60 €		2 222 702,06 €	1799 40,80 €	4 011 842,86 €	4 011 842,86 €
Correção de erros materiais												388 96,60 €	388 96,60 €
												0,00 €	0,00 €
												0,00 €	0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											-1691529,72 €	-1691529,72 €	-1691529,72 €
RESULTADO INTEGRAL											-107 610,08 €	-107 610,08 €	-107 610,08 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												0,00 €	0,00 €
Subscritções de capital/património												0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas												0,00 €	0,00 €
Outras operações												0,00 €	0,00 €
Subscritções de prémios de emissão												0,00 €	0,00 €
												0,00 €	0,00 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO		11 000 000,00 €				2 595 857,43 €	-315 342,52 €	-2 222 469,17 €		17 483 437,67 €	-1 691 529,72 €	31 294 592,03 €	31 294 592,03 €



4 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

QUADRO 21 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade
Monetária: Euro

Rubricas	Notas	2025	2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		1 819 977,79€	1 009 069,61€
Recebimentos de contribuintes		893 870,78€	698 135,04€
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 585 727,86€	6 024 153,51€
Recebimentos de utentes		24 205,49€	30 731,09€
Pagamentos a fornecedores		- 3 289 694,70€	- 3 115 340,39€
Pagamentos ao pessoal		- 3 986 929,30€	- 3 439 520,04€
Pagamentos de transferências e subsídios		- 1 105 187,57€	- 885 769,05€
Pagamentos de prestações sociais		- 2 312,00€	- 57 715,25€
Caixa gerada pelas operações		974 983,45€	263 744,52€
Outros recebimentos / pagamentos		421 240,02€	406 222,48€
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 396 223,47€	670 222,48€
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		- 2 499 966,71€	- 1 865 648,14€
Ativos Intangíveis		- 10 038,73€	- 24 549,86€
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2 399,19€	265 447,41€
Propriedades de Investimento			
Transferência de Capital		1 293 743,75€	1 162 730,67€
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 1 213 862,50€	- 462 019,92€
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0,00€	0,00€
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Referentes a:			
Financiamentos Obtidos		- 124 083,61€	- 170 340,95€
Juros e rendimentos similares		- 32 123,53€	- 52 434,73€
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (c)		- 156 207,14€	- 222 775,68€
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		26 153,83€	- 14 573,12€
Efeito das diferenças de câmbio			



Caixa e seus equivalentes no início do período		949 225,35€	963 798,47€
Caixa e seus equivalentes no fim do período		975 379,18€	949 225,35€
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		949 225,35€	963 798,47€
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		949 225,35€	963 798,47€
De execução orçamental		765 203,67€	852 027,57€
De operações de tesouraria		184 021,68€	111 770,90€
Caixa e seus equivalentes no fim do período		975 379,18€	949 225,35€
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		975 379,18€	949 225,35€
De execução orçamental		853 092,18€	765 203,67€
De operações de tesouraria		122 287,00€	184 021,68€

Santa Marta de Penaguião, 31 de dezembro 2025

Nota:

Nas presentes demonstrações financeiras consolidadas, utilizou-se o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), em que o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Município nos ativos líquidos da empresa.

Deste modo, o mapa anterior diz respeito apenas à Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, uma vez que na consolidação foi utilizado o método de equivalência patrimonial.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

III – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



[Handwritten signature and initials in blue ink]

1 – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas no SNC-AP. As notas às demonstrações incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros, mapa de endividamento de médio e longo prazo, bem como os mapas exigidos pela alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Santa Marta de Penaguião, no exercício de 2020 começou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o Município tomado todas as diligências necessárias com o objetivo da sua adequada implementação e, enquanto entidade consolidante, procedeu à elaboração de todos os procedimentos necessários à respetiva consolidação.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis a estas demonstrações financeiras consolidadas ou a sua apresentação não é relevante para a sua leitura.

NOTA 1 – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES

PARTICIPADAS

1.1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

ENTIDADE CONSOLIDANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Sede Social – Rua dos Combatentes

Santa Marta de Penaguião

5030-477 Santa Marta de Penaguião

Atividade Principal – Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições e competências definidas no Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE CONSOLIDADAS:

- **A Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**

Sede Social: - TagusPark - Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B - Oeiras

2740-120 Porto Salvo

Atividade Principal: – Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Capital Social / Estatutário: **3 236 678,67€**

Participação detida: 4.985,01€ (0,17%)

- **Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.,**

Sede Social – Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1

5000-434 Vila Real

Atividade Principal – Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social / Estatutário: **27 148 050 €**

Participação detida: 1 959 625€ (7,22%)

**1.2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO**

QUADRO 1 - ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
Águas do Norte, SA	513606084	S.A	36001	264 604 411,20 €	a); e)
Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal	513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110	-	b)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995	-	b)
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333	-	b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	ASU	94995	-	b)
Association Européenne des Élus de Montagne (AEM)	382 465 920	ASU	91333	-	b)
Associação Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331	-	b)
Associação Nacional das Assembleias Municipais	513 964 202	Associação de direito privado	94991	-	b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	91333	-	b)
Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro	515 395 846	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	Associação de direito público / Comunidade intermunicipal	84130	-	b)
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00 €	b); c); f)
Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	507 702 417	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515 495 441	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública	91020	2 758 671,57 €	b); d); g)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.	84123	-	b)
a) Criada pelo Dec. Lei n.º 93/2015, de 29 de maio		d) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, de 23 de março		g) Capital estatutário em 31/12/2017	
b) Entidades não societárias		e) Capital estatutário em 31/12/2019			
c) Criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto		f) Capital estatutário em 31/12/2018			

O Município de Santa Marta de Penaguião não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo nestas entidades, ou exista essa presunção, pelo que não enquadráveis nos n.ºs 4, 5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.3 – INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas foi adotado pelo Município o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.



QUADRO 2 - AJUSTAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO NA CONTA 41.2 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS				
Descrição	Município, E.M.,S.A.	%	AdIN, E.I.M.,S.A.	%
Capital próprio a 31.12.2025	3.420.843,12€		75.614.614,19€	
Valor inscrito	5.815,43€		4.262.584,55€	
Ajustamento MEP	830,42€	0,17%	2.302.959,55€	7,22%

QUADRO 3 – RECONHECIMENTO DA PROPORÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO	Município, E.M.,S.A.	AdIN, E.I.M.,S.A.
Resultado líquido de 2025	147.224,08€	505.433,83€
Quota-parte do Resultado Líquido	250,28€	36.492,32€

1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE O ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O endividamento de médio e longo prazo é apresentado de acordo com o quadro que se segue:

QUADRO 4 – AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO – LONGO PRAZO													
Empréstimos	Entidade Financiadora	Prazo Contrato	Numero Registro	Visto TC	Finalidade	Capital Contratado	Capital Utilizado	Amortizacoes	Juros	Divida Inicio Período	Divida Final Período	Amortização Média dos Empréstimos	
06572008	501460888	IHRU	25	279	39589	Construção de 18 fogos Quinta das Canas santa Marta Penaguião	365 000,00 €	365 000,00 €	14 037,13 €	2 106,31€	179 992,48 €	165 955,35€	18 250,00 €
49310765	501893420	CCAM	15	2333	2333	Aquisição de terrenos Rodó e Zona Oficial Caminho agrícola Mafomedes/Conceiro e Arruamento Uval)	500 000,00 €	370 000,00 €	24 237,40 €	559,45 €	24 237,40 €	- €	30 833,33 €
50661769	501893420	CCAM	15	1740	40591	Escola EB2 de Santa Marta- Execução Projecto, Zona Lazer Par.S. Gonçalo, Zona de Lazer Parqueamento Centro da Vila terrenos	260 000,00 €	260 000,00 €	10 607,48 €	520,82 €	13 171,16 €	2 563,68 €	20 000,00 €
67857884	501893420	CCAM	20	2391	43349	Ada. Escola da Veiga-Parque Lazer Conceiro-Bairro Retomados-Arranjo U Espírito Santo-R, Largo do Lourinho	825 000,00 €	257 366,64 €	12 430,86 €	7 617,61€	216 658,26 €	204 227,40 €	12 868,33 €
5476991	500960046	CGD	20	454	44055	Pavimentação Estrada Cam Concelho	700 000,00 €	700 000,00 €	38 888,88 €	18 117,53 €	631944,46 €	593 055,58 €	35 000,00 €
841591	500960046	CGD	25	4287	36882	Construção das 24 Habitações na quinta da Corredoura Santa Marta Penaguião	530 654,14 €	530 654,14 €	23 881,86 €	248,22 €	29 894,03 €	6 012,17 €	40 819,55 €
					TOTAL	3 180 654,14 €	2 483 020,78 €	124 083,61 €	30 169,94 €	1095 897,79 €	971 814,18 €	157 771,21€	

De acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o Município divulga elementos e informações adicionais necessárias seguindo a sequência numérica uniformizada.

**1.5 - A DESAGREGAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES**

QUADRO 5 - DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS				
Conta	dezembro / 2025		dezembro / 2024	
Caixa		27,25€		23,29€
Depósitos à ordem		848.044,94€		728.527,89€
Depósitos bancários à ordem	848.044,94€		728.527,89€	
Outros depósitos		127.306,99€		220.674,17€
Depósitos a prazo		0,00€		0,00€
Depósitos consignados	127.306,99€		220.674,17	
Total		975.379,18€		949.225,35€

NOTA 2: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras constantes do presente relatório foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec. Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos e pressupostos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

DERROGAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico

Face ao exposto, o Município de Santa Marta de Penaguião não aplicou integralmente, no exercício de 2025, algumas disposições normativas, por constrangimentos decorrentes da pandemia e da insuficiência de recursos humanos disponíveis.

Assim:

- Nos termos dos parágrafos 93 e 94 da Estrutura Conceptual do SNC-AP, não foi possível concluir a avaliação do controlo sobre determinados imóveis, condição necessária para o reconhecimento de



ativos fixos tangíveis. Neste contexto, não se encontram ainda reconhecidos apenas os ativos efetivamente controlados pelo Município, prevendo-se a regularização desta situação em 2026.

- Não foi integralmente cumprida a NCP 3 – Ativos Intangíveis, não tendo sido possível, em tempo útil e com o rigor necessário, avaliar o cumprimento dos critérios de reconhecimento. Foram desenvolvidos esforços ao longo do exercício de 2025, que se revelaram insuficientes, estando prevista a continuidade das diligências necessárias à sua regularização.

- Existem ainda bens com valor patrimonial nulo, não tendo sido possível proceder à sua valorização.

- No âmbito das transferências de competências, não foi possível reconhecer a totalidade do património transferido, atendendo à sua dimensão.

- Relativamente à NCP 10 – Inventários, subsistem constrangimentos na determinação do valor dos terrenos, tendo sido adotado em 2025 o critério do valor da restituição, em substituição do custo de aquisição acrescido das respetivas obras associadas.

- Não foi efetuada a imputação dos rendimentos relativos a subsídios ao investimento, em incumprimento da NCP 14, devido a limitações da aplicação informática, que não se encontrava totalmente operacional em tempo útil para o respetivo registo e relato.

Em suma, estas situações não se encontram ainda integralmente regularizadas em 2025. A NCP 2 estabelece que as políticas contabilísticas correspondem aos princípios, convenções, regras e práticas adotadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras, em conformidade com a estrutura conceptual e as restantes normas contabilísticas públicas.

- **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

Na transição do POCAL para o novo normativo contabilístico (SNC-AP), foram efetuadas reclassificações e regularizações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo.

- **ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição.

- **PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo ou pelo método de equivalência patrimonial.



- **DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**

As depreciações e as amortizações equivalem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto tido com a sua utilização, tendo como método o das quotas constantes. Para tal é considerada a vida útil de referência constante no Classificador Complementar 2. Foi efetuada a conversão das depreciações e das amortizações segundo a nova vida útil prevista no CC2 de bens imóveis e móveis, sujeitos à atualização.

- **CONTAS A RECEBER**

As contas a receber são reconhecidas pelo justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há a evidência clara e objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

- **INVENTÁRIOS**

O sistema de Inventário adotado pelo Município é o permanente, sendo mensurado ao custo médio ponderado.

NOTA 3: ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos Intangíveis estão preconizados na NCP 3 – Ativos Intangíveis. Considera-se um ativo intangível um ativo não monetário identificável sem substância física. Nesta norma estão presentes três dimensões dos ativos intangíveis, como identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Caso um ativo não satisfaça os critérios de reconhecimento, deve ser tido como gasto, tal como estabelece o parágrafo 14 da referida norma.

De salientar que ainda não foi possível terminar a análise e avaliação dos bens, aferindo se satisfazem ou não os critérios de reconhecimento com a definição de ativo intangível, por falta de recursos técnicos e humanos, tendo este procedimento, conforme já mencionado, terminado ao longo de **2026**.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, em **2025**, encontra-se representada no seguinte quadro:

**3.1 - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS**

QUADRO 6 - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS								
RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	172 937,39 €	154 507,31 €	- €	18 430,08 €	184 826,89 €	177 634,11 €	- €	7 192,78 €
Programas de computador e sistemas de informação	456 462,85 €	406 284,71 €	- €	50 178,14 €	521 138,04 €	432 563,74 €	- €	88 574,30 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	629 400,24 €	560 792,02 €	- €	68 608,22 €	705 964,93 €	610 197,85 €	- €	95 767,08 €

3.2 - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

QUADRO 7 – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO									
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorização	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	18 430,08 €	11 889,50 €	- €	- €	- €	- €	23 126,80 €	- €	7 192,78 €
Programas de computador e sistemas de informação	50 178,14 €	64 675,19 €	- €	- €	- €	- €	26 279,03 €	- €	88 574,30 €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	68 608,22 €	76 564,69 €	- €	- €	- €	- €	49 405,83 €	- €	95 767,08 €

NOTA 4: ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO: CONCEDENTE

No seguinte quadro encontram-se descritos os contratos de concessão, não havendo lugar a qualquer pagamento. Há, no entanto, lugar a recebimentos.

**4.1 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE**

QUADRO 8 - CONTRATOS DE CONCESSÃO							
Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia S.A		20 A				

De acordo com NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, o Município deveria reconhecer nas suas demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Ativos em exploração	Valor líquido Global
Postos Transformação e Seccionamento	313.135,29
Redes aéreas	413.099,36
Redes subterrâneas	75.860,22
Chegadas aéreas	40.460,79
Chegadas subterrâneas	56.876,85
Contadores e acessórios	15.019,75
Iluminação pública	381.973,33
Eq. Telegestão Energia EDP Box	109.186,85
Total	1.405.612,44

% sobre total Ativo	4,14 %
TOTAL DO ATIVO	33.977.008,27€

**NOTA 5: ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

O Classificador Complementar 2, anexo à Portaria n.º 189/2016, veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), previsto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Contudo, as entidades podem manter a utilização dos códigos do CIBE para efeitos de inventário, bem como as respetivas vidas úteis para cálculo das depreciações dos bens do ativo fixo tangível, com exceção dos edifícios e outras construções detidos à data de 31 de dezembro de 2016.

No que respeita a edifícios e outras construções, quer sejam classificados como propriedades de investimento ou como ativos fixos tangíveis, a respetiva vida útil e cadastro devem ser atualizados em conformidade com o SNC-AP.

Neste contexto, os bens do ativo fixo tangível são mensurados pelo custo, iniciando-se a depreciação quando o ativo fica disponível para uso e cessando quando é desreconhecido. O Município utiliza o método das quotas constantes para o cálculo das depreciações.

5.1 - VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

No ano de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se espelhado no seguinte quadro:

QUADRO 9 – VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS								
RUBRICAS	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 797 164,91 €	33 070,41 €	- €	1 764 094,50 €	1 797 164,91 €	34 533,99 €	- €	1 762 630,92 €
Edifícios e outras construções	5 575 103,47 €	3 807 769,63 €		1 767 333,84 €	5 659 679,55 €	3 980 168,92 €		1 679 510,63 €
Infraestruturas	38 381 607,41 €	32 482 445,80 €		5 899 161,61 €	38 451 682,42 €	33 263 121,23 €		5 188 561,19 €
Património histórico, artístico e cultural	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €
Outros	- €	- €		- €	- €	- €		- €
Bens de domínio público em curso	- €	- €		- €	- €	- €		- €
	45 759 440,77 €	36 323 585,11 €		9 435 855,66 €	45 914 091,86 €	37 278 123,41 €	- €	8 635 968,45 €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	2 382 948,62 €	- €		2 382 948,62 €	2 382 948,62 €	- €		2 382 948,62 €
Edifícios e outras construções	19 270 150,57 €	8 463 290,47 €		10 806 860,10 €	19 653 935,45 €	8 811 634,71 €		10 842 300,74 €
Equipamento básico	1 498 726,27 €	1 048 368,28 €		450 357,99 €	1 774 235,70 €	1 172 683,92 €		601 551,78 €
Equipamento de transporte	1 905 990,69 €	1 638 131,89 €		267 858,80 €	2 028 591,58 €	1 780 314,80 €		248 276,78 €
Equipamento administrativo	1 009 956,61 €	967 916,11 €		42 040,50 €	1 012 272,33 €	984 490,30 €		27 782,03 €
Equipamentos biológicos	- €	- €		- €	- €	- €		- €
Outros	808 307,46 €	854 465,42 €		(46 157,96) €	1 043 430,98 €	950 715,58 €		92 715,40 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 301 129,98 €	- €		1 301 129,98 €	2 796 253,73 €	- €		2 796 253,73 €
	28 177 210,20 €	12 972 172,17 €		15 205 038,03 €	30 691 668,39 €	13 699 839,31 €	- €	16 991 829,08 €
TOTAL	73 936 650,97 €	49 295 757,28 €	- €	24 640 893,69 €	76 605 760,25 €	50 977 962,72 €	- €	25 627 797,53 €



5.2 - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

QUADRO 10 – VARIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS									
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	1 732 777,15 €	- €	- €				1 463,58 €	33 070,41 €	1 698 243,16 €
Edifícios e outras construções	1 767 333,94 €	84 576,08 €	- €				172 399,29 €	- €	1 679 510,73 €
Infraestruturas	5 899 161,61 €	70 321,61 €	- €				780 675,43 €	- €	5 188 807,79 €
Património histórico, artístico e cultural	5 265,71 €	- €	- €				- €	- €	5 265,71 €
Outros	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €				- €	- €	- €
	9 404 538,41 €	154 897,69 €	- €	- €	- €	- €	954 538,30 €	33 070,41 €	8 571 827,39 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 382 948,62 €	- €	- €				- €		2 382 948,62 €
Edifícios e outras construções	10 942 068,50 €	534 701,43 €	- €				251 675,16 €		11 225 094,77 €
Equipamento básico	503 234,21 €	370 687,49 €	- €				122 091,35 €		751 830,35 €
Equipamento de transporte	300 967,72 €	146 239,72 €	- €	- €	- €	- €	142 182,91 €		305 024,53 €
Equipamento administrativo	54 264,18 €	8 129,55 €	- €				21 347,99 €		41 045,74 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €				- €		- €
Outros	(45 315,72) €	648 870,26 €	- €				196 436,07 €		407 118,47 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 098 187,77 €	1 721 083,39 €	- €				- €		2 819 271,16 €
	15 236 355,28 €	3 429 711,84 €				- €	733 733,48 €	876 363,50 €	17 932 333,64 €
TOTAL	24 640 893,69 €	3 584 609,53 €	- €	- €	- €	- €	1 688 271,78 €	909 433,91 €	25 627 797,53 €

NOTA 6: LOCAÇÕES

Esta temática encontra-se tratada na NCP 4 – Locações. Esta Norma aplica-se a acordos que transfiram o direito de uso de ativos – ainda a que esses acordos contemplem a prestação - pelo locador, de serviços substanciais relacionados com a operação ou manutenção de tais ativos. As entidades públicas celebram muitas vezes tais acordos, particularmente em relação a ativos físicos de longa duração e a infraestruturas.

Assim, no âmbito do Fundo de Financiamento de Descentralização na área da saúde, o município adquiriu em regime de leasing duas viaturas elétricas, sendo que o valor de **22.062,20€** não se encontra devidamente reconhecido na contabilidade, pelo que a sua correta e efetiva contabilização irá ser retificada em **2026**.

**NOTA 7: CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Os custos incorridos com os empréstimos são, na sua íntegra, considerados como gastos do período, não havendo capitalização dos mesmos. No mapa seguinte, apresenta-se um resumo dos fluxos financeiros ocorridos com os diversos contratos de empréstimos vigentes.

QUADRO 11 – AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO – LONGO PRAZO

Empréstimos	Entidade Financiadora		Prazo Contrato	Numero Registro	Visto TC	Finalidade	Capital Contratado	Capital Utilizado	Amortizações	Juros	Dívida Início Período	Dívida Final Período	Amortização Média dos Empréstimos
06572008	501460888	IHRU	25	279	39589	Construção de 16 fogos Quinta das Canas Santa Marta Penaguião	365 000,00 €	365 000,00 €	14 037,13 €	2 106,31 €	179 992,48 €	165 955,35 €	18 250,00 €
49310765	501893420	CCAM	16	2333	2333	Aquisição de terrenos Rodo e Zona Oficial Caminho agrícola Mafo medes/Conceiro e Arruamento Urval)	500 000,00 €	370 000,00 €	24 237,40 €	559,45 €	24 237,40 €	- €	30 833,33 €
5066769	501893420	CCAM	16	1740	40591	Escola EB2 de Santa Marta- Execução Projecto, Zona Lazer Par.S. Gonçalo, Zona de Lazer Parqueamento Centro da Vila terrenos	260 000,00 €	260 000,00 €	10 607,48 €	520,82 €	13 171,16 €	2 563,68 €	20 000,00 €
67857884	501893420	CCAM	20	2391	43349	Ada. Escola da Veiga-Parque Lazer Conceiro-Bairro Retomados-Arranjo U Espírito Santo-R, Largo pelo urinho	825 000,00 €	257 366,64 €	12 430,86 €	7 617,61 €	216 658,26 €	204 227,40 €	12 868,33 €
5476991	500960046	CGD	20	454	44055	Pavimentação Estrada e Cam Concelho	700 000,00 €	700 000,00 €	38 888,88 €	19 107,53 €	631944,46 €	593 055,58 €	35 000,00 €
841591	500960046	CGD	25	4287	36882	Construção das 24 Habitações na quinta da Corredoura Santa Marta Penaguião	530 654,14 €	530 654,14 €	23 881,86 €	248,22 €	29 894,03 €	6 012,17 €	40 819,55 €
TOTAL							3 180 654,14 €	2 483 020,78 €	124 083,61 €	30 169,94 €	1 095 897,79 €	971 814,18 €	157 771,21 €

NOTA 9: IMPARIDADE DE ATIVOS

Os procedimentos que o Município deve aplicar, para determinar se um ativo se encontra em imparidade e assegurar que as respetivas perdas sejam reconhecidas, estão estabelecidos na NCP 9 – Imparidade de Ativos.

Visitando esta norma, encontra-se estabelecido que a imparidade consiste numa perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático da perda dos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço desse ativo por via de depreciação.

No quadro seguinte, segue-se a informação relativa à quantia recuperável dos ativos.



QUADRO 12 – IMPARIDADE DE ATIVOS

ATIVO	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Cientes, Contribuintes e Utentes	169.713,23€	88.005,58€	81.707,65€

QUADRO 13 – IMPARIDADE DE ATIVOS

ATIVO	IMPARIDADE ACUMULADA INICIAL	PERDAS POR IMPARIDADE RECONHECIDAS EM 2025	REVERSÃO RECONHECIDA EM 2025	SALDO FINAL 2025
Cientes, Contribuintes e Utentes	88.005,58€	0,00€	0,00€	88.005,58€

NOTA 10: INVENTÁRIOS

O tratamento contabilístico dos inventários encontra-se determinado na NCP 10 – Inventários. Esta norma proporciona uma orientação prática para a determinação do custo e o seu reconhecimento como gasto, bem como para a utilização de fórmulas de custeio que sejam usadas para atribuir custos aos inventários.

Um aspeto primordial na contabilização dos inventários é a quantia escriturada do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal, até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

O custo de cada item de inventário é determinado através do método de inventário permanente. No quadro seguinte encontra-se espelhada a informação dos valores de inventários e os movimentos do período.

QUADRO 14 – INVENTÁRIOS

ATIVO	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9.611,63€		9.611,63€
Produtos acabados e intermédios	6.855,66€		6.855,66€
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	16.467,29€		16.467,29€

QUADRO 15 – INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	13 812,76 €	109 603,08 €	113 804,21 €						9 611,63 €
Produtos acabados e intermédios		6855,66							6855,66
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	13 812,76 €	116 458,74 €	113 804,21 €						16 467,29 €



NOTA 13: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A finalidade da presente nota é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, salientando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento, estando o seu tratamento contabilístico estabelecido na NCP-13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando seja expectável a entrada de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e quando esses benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. A norma identifica as circunstâncias em que estes critérios se encontram satisfeitos, determinando, assim, o momento do reconhecimento do rendimento.

No quadro seguinte, apresenta-se detalhadamente esses rendimentos.

**QUADRO 16 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais					
Vendas					
Água					
Produtos acabados e intermédios	3 243,60 €				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros					
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	453 399,51 €				
Trabalhos por conta de particulares	- €				
Cemitérios	3 511,14 €				
Mercados e feiras	- €				
Refeições escolares	46 194,56 €				
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	54 184,75 €				
Vistorias e ensaios	- €				
Aluguer de espaços	21 646,34 €				
Outros	1 279,61 €				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	2 399,19 €				
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	208 842,84 €				
AdC					
Marina de Cascais					
Forno Crematório					
Mercados e feiras					
Outras					
Rendas de edifícios e outras construções	18 427,20 €				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos					
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Sinistros	16 699,71 €				
Outros	122 975,13 €				
TOTAL	952 803,58 €				



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTA 14: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

A NCP 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação prescreve os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação.

Este tipo de transações subdivide-se em impostos e transferências. No que concerne aos impostos, estes constituem benefícios económicos obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, conforme o estabelecido nas disposições legais adequadas, criadas para facultar rendimento às administrações públicas.

Por sua vez, as transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação, que não correspondam a impostos.

No quadro seguinte, apresenta-se de modo detalhado esses rendimentos:

**QUADRO 17 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO**

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	667 126,62 €				
Derrama	0,00 €				
Imposto do selo sobre sucessões e doações	107 394,00 €				
Imposto municipal sobre imóveis	392 581,51 €				
Imposto único de circulação	167 151,11 €				
Impostos indiretos	221 077,99 €				
Loteamentos e obras	- €				
Ocupação da via pública	- €				
Publicidade	- €				
Taxa municipal de direitos de passagem	- €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	- €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	221 077,99 €				
Outros	- €				
Taxas, multas e outras penalidades	23 847,24 €				
Multas e outras penalidades	5 255,18 €				
Outras multas e penalidades	18 592,06 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 749 935,96 €				
Participação IRS	17 094,00 €				
Participação IVA	31 331,00 €				
Fundo Social Municipal	118 465,00 €				
Fundo Equilíbrio Financeiro	4 315 893,78 €				
Transferências de Competências - Lei nº 50/2018	1 137 918,00 €				
Transferências artº 35 - Lei 73/2013	974 986,00 €				
Outros	149 795,18 €				
Serviços e Fundos Autónomos	4 453,00 €				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
TOTAL	7 661 987,95 €				

**NOTA 15: PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

A NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes define claramente provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, identificando as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas. A divulgação de informação relativa a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, em notas explicativas às demonstrações financeiras, vem por exigência do estabelecido na NCP 1, de modo a permitir que os utilizadores da dita informação compreendam a natureza, oportunidade e quantia do divulgado.

Relativamente aos processos judiciais em curso, após apreciação jurídica, existe um processo em curso (conforme abaixo mencionado), em que se estima uma possível responsabilidade do Município no pagamento de indemnização, no valor de **75.000,00€**. No entanto, à data da ocorrência do sinistro o Município tinha um contrato de seguro válido que abrangia tais ocorrências, pelo que se entendeu pela não necessidade de constituir qualquer provisão.

Assim, o Município tem os seguintes processos pendentes:

1. 384/23.2 BEMDL, da UO do TAF de Mirandela (Autora – MJFT – Construções, Unipessoal, Lda.):

O pedido, nestes autos, é que seja declarado nulo o ato impugnado (deliberação CM de 16/08/2023) ou, caso assim se não entenda, ser o mesmo anulado, tudo com as devidas e legais consequências. Nos autos a Autora não formulou qualquer pedido indemnizatório, o que significa que só subsequentemente, porventura, a questão possa suscitar-se, o que não é certo;

2. 412/23.1 BEMDL, da UO do TAF de Mirandela (Autora – Liliana Maria da Silva Cardoso):

Neste caso em particular o pedido é o de que seja o Município condenado no pagamento da quantia que se vier a apurar em execução de sentença pela ocupação e utilização de 9m2 de terreno, propriedade da Autora, utilizados para acesso pedonal, bem como o valor que vier a ser apurado em execução de sentença decorrente da desvalorização da sua propriedade pelas reentrâncias irregulares correspondentes ao acesso pedonal, advindas da ocupação e utilização de parte da propriedade da Autora revertida para o domínio público, e bem assim no pagamento à de quantia não inferior a 1.000,00€ (mil euros) a título de danos não patrimoniais.

Ainda que entendamos que nenhuma razão suporte o peticionado, e daí a termos contestado, a responsabilidade que possa porventura existir (com exceção dos danos não patrimoniais peticionados) só



ocorrerá numa fase executiva, isto é, em posterior liquidação de uma sentença condenatória, algo que não se alvitra ser possível ocorrer no ano em curso;

3. 22/26.1 BEMDL, da UO do TAF de Mirandela (Autor – Simplexbuild Lda.):

O Município de Santa Marta de Penaguião foi parte em ação judicial intentada pela empresa Simplexbuild, Lda., relativa à empreitada “Espaço Origem d’Ouro”. Após análise, foi encetado um processo negocial entre as partes, tendo sido alcançado um acordo de transação judicial. Nos termos do mesmo, a Autora desistiu da maioria dos pedidos, incluindo a impugnação da resolução do contrato e pretensões indemnizatórias, sendo reconhecido apenas o direito ao pagamento de valores faturados, retenções e juros/custos associados. O acordo fixou o montante global de 65.000,00€, incluindo juros e encargos, com quitação integral e renúncia a quaisquer outras pretensões. A Câmara Municipal, em reunião realizada a 16 de março de 2026, aprovou por maioria, proposta de celebração do acordo e conferiu poderes à Presidente para a sua formalização;

4. 19/26.1 BEMDL, da UO do TAF de Mirandela (Autor – Obras Campos Rocha Lda.):

A empresa Campos Rocha, Lda. propôs uma ação de contencioso pré-contratual por intermédio da qual procura pôr em causa a decisão de adjudicação dos vários lotes que compõem o procedimento concursal da “Ecovia Internacional do Tâmega e do Corgo entre o limite norte do concelho de Vila Real e a cidade do Peso da Régua”, fazendo-o, porém, ao mesmo tempo que assumiu no procedimento em questão, em sede de pronúncia sobre o relatório, a sua falta de interesse na empreitada que compõe o Lote 2. No presente os autos aguardam que a Autora possa, querendo, tomar posição sobre a contestação, na parte admissível, e que seja proferido despacho judicial que ora determine o conhecimento imediato da ação, ora defina a produção de prova antes daquele conhecimento;

5. 192/11.3 BEMDL, em que é Autora o Município e os Réus Serafim da Rocha Gomes e mulher, aguardando decisão de recurso;

6. 194/17.6 BEMDL, em que são Autor Carlos Alberto Reis Mesquita e Réu o Município, também aguardando decisão de recurso;

7. 329/17.9BEMDL, em que são Autores Joaquim Gomes e mulher e o Réu o Município e contra-interessados Artur Agostinho da Silva Pereira e mulher, também a aguardar decisão de recurso;

8. 431/16.4 BEMDL: encontra-se pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela a ação intentada por Rita Rebelo Marques, relativa a um acidente ocorrido na Cumieira, alegadamente



causado por anomalia no pavimento, na qual é peticionada a indemnização no valor de 75.000,00€. O Município contestou a ação e promoveu o chamamento da seguradora Generali, S.A., ao abrigo de contrato de seguro válido à data dos factos. Assim, em caso de eventual condenação, a responsabilidade financeira será assumida pela referida seguradora. O processo aguarda marcação de julgamento;

9. **97/25.OT8PRG:** referente a ação de despejo contra Odete Lúcia Coutinho Correia, na qual foi recentemente proferida sentença que decretou a resolução do arrendamento e a condenação da inquilina a entregar a casa arrendada.

Neste contexto, aprez referir que as garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

Um outro aspeto relevante a divulgar consiste na restituição do financiamento comunitário (NORTE-03-1203-FEDER-000292), no âmbito do projeto “*Requalificação das Piscinas Municipais de Santa Marta de Penaguião*”, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. Pese embora se trate de uma candidatura com reembolso, o valor a ressarcir de **242 489,86€** não teve tratamento contabilístico em **2025** uma vez que só em **2026** foi recebido o Plano de Reembolso, data a partir da qual o Município irá iniciar diligências no trato em falta.

NOTA 17: FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

No final de fevereiro de 2026 ocorreram diversos ataques efetuados pelos Estados Unidos e Israel contra o Irão.

Este conflito militar está a ter impactos em diversos países da região, tais como Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Iraque, Líbano, Chipre, originando perturbações nos mercados internacionais a vários níveis.

Estamos atentos a estes acontecimentos, que se enquadram como eventos subsequentes não ajustáveis, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), por não terem qualquer impacto nas condições existentes à data do balanço.

Com base na informação atualmente disponível e atendendo à natureza e exposição operacional da Entidade, não se antecipam impactos materiais na posição financeira, no desempenho ou na continuidade das operações.



A Entidade continuará a monitorizar atentamente a evolução deste conflito e atualizará esta avaliação caso ocorram desenvolvimentos que possam ter efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras.

NOTA 20: DIVULGAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS

Na presente nota, divulga-se informação referente a transações entre o Município e as suas partes relacionadas. Conforme consta da NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas, são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, bem como se a entidade relacionada e uma outra estiverem sujeitas a controlo comum.

QUADRO 18 A – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS						
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	TIPO DE ENTIDADE	MORADA	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	% CONTROLO	CONTROLO FINAL
					Direto	Indireto
Águas do Norte, S.A	S.A.	R. D. Pedro de Castro, n.º 1-A; 5000-669 Vila Real	108.095.468€	113 606,61€	0,10%	
Município, Empresa Cartografia Sist. Informação E.M., S.A.	E.M., S.A.	Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 1 - 3-º - Oeiras - 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67€	4 985,01€	0,17%	
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	E.I.M., S.A.	Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1; 5000-434 Vila Real	27.148.050,00€	1 959 625,00€	7,22%	
Fundação Museu do Douro	Associação sem fins lucrativos	Rua Marquês de Pombal; 5050-282 Peso da Régua	1 093.034,20€	11 446,00€	1,05%	

Na nota em apreço, mostra-se pertinente a divulgação da realização de teste de eventuais imparidades a reconhecer nas seguintes entidades:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

QUADRO 18 B – TESTES DE IMPARIDADES

Entidade	Exercício
Município S.A	2021
Fundação Museu do Douro	2023
Águas do Norte, S.A	2024
AdIN	2024
FAM – Fundo de Apoio Municipal	2023

QUADRO 18 C - DETALHE DO VALOR REGISTADO EM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade	Valor	Método
Município S.A	830,42€	Método de equivalência patrimonial
AdIN	4 262 584,55€	Método de equivalência patrimonial
AdIN - Outros	2 111 002,00€	Método de equivalência patrimonial
FAM – Fundo de Apoio Municipal	212 391,00€	Método de equivalência patrimonial
Águas do Norte, S.A	113 606,61€	Método de equivalência patrimonial
Outros	16 431,01€	Método de equivalência patrimonial
Total	6 716 845,59€	

NOTA 23: OUTRAS DIVULGAÇÕES

- **Imóveis por regularizar:**

O Município ainda apresenta imóveis inventariados não regularizados na CRP.

- **Bens de valor zero:**

O Município ainda apresenta listagens de bens com valor nulo no Património.



O Município ainda aguarda informação vinculativa sobre o IVA na operação de transferência de equipamentos de distribuição de água à ADIN. Em caso afirmativo, as perspectivas que tem é que não vai ter impacto nas demonstrações financeiras, justificando assim a não constituição de provisão.

Contabilidade de gestão:

Apesar de existir um crescendo de rigor a nível da aplicação da contabilidade de custos, verifica-se a necessidade de ajustamento da mesma, em termos de parametrização, uma vez que os resultados são apresentados de um modo funcional, devendo estes acompanhar as exigências adjacentes à aplicação do SNC-AP nomeadamente o previsto §34 da NCP27.

Assim, em virtude da necessidade do reconhecimento dos trabalhos para a própria entidade, ao longo de **2026** serão tomadas as diligências necessárias para que este dito reconhecimento seja apresentado e relatado.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis ao Município de Santa Marta de Penaguião ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

No que respeita às Demonstrações Orçamentais Consolidadas, previstas na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que as entidades participadas não fazem parte do perímetro de consolidação orçamental, nos termos dos parágrafos 22 e 23 da NCP 26, os valores constantes na Demonstrações Orçamentais Consolidadas referem-se unicamente ao Município de Santa Marta de Penaguião.



[Handwritten signatures in blue ink]

IV – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS



1 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
Euros			
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2025	2024
	Saldo da gerência anterior	949.225,35€	963.798,47€
	Operações orçamentais [1]	765.203,67€	852.025,57€
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,0€	0,00€
	Operações de tesouraria [A]	184.021,68€	111.770,90€
	Receita corrente	8.871.233,18€	8.065.670,15€
R1	Receita fiscal	893.904,38€	698.135,04€
R1.1	Impostos diretos	893.870,78€	698.135,04€
R1.2	Impostos indiretos	33,60€	0,00€
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00€	0,00€
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26.950,75€	33.777,86€
R4	Rendimentos de propriedade	261.993,84€	264.887,41€
R5	Transferências correntes	7.075.183,96€	6.524.240,66€
R5.1	Administrações Públicas	7.075.183,96€	6.524.240,66€
R5.1.3	Segurança Social	0,00€	0,00€
R5.1.4	Administração Regional	0,00€	0,00€
R5.1.5	Administração Local	0,00€	0,00€
R5.1.2	Exterior - EU	0,00€	0,00€
R5.1.3	Outras	0,00€	0,00€
R6	Venda de bens e serviços	572.473,61€	457.395,75€
R7	Outras receitas correntes	40.726,64€	87.233,43€
	Receita de capital	2.586.914,63€	1.785.178,19€
R8	Venda de bens de investimento	558,00€	560,00€
R9	Transferências de capital	2.584.515,44€	1.784.618,19€
R9.1	Administrações Públicas	2.584.515,44€	1.784.618,19€
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00€	0,00€
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00€	0,00€
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00€	0,00€
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00€	0,00€
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00€	0,00€
R9.1.1.5	Administração Local	0,00€	0,00€
R9.1.2	Exterior - EU	0,00€	0,00€
R9.1.3	Outras	0,00€	0,00€
R10	Outras receitas de capital	1.841,19€	0,00€
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00€	0,00€
	Receita efetiva [2]	11.458.147,81€	9.850.848,34€
	Receita não efetiva [3]	0,00€	0,00€
R12	Receita com ativos financeiros	0,00€	0,00€
R13	Receita com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	12.223.351,48	10.702.875,91€
	Operações de tesouraria [B]	68.807,20€	101.058,55€



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
		Euros	
RUBRICA	PAGAMENTOS	2025	2024
	Despesa corrente	8.084.491,69€	7.599.769,83€
D1	Despesa com pessoal	3.968.546,17€	3.416.658,24€
D1.1	Remunerações certas e permanentes	3.087.967,33€	2.634.958,34€
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	113.066,20€	94.250,94€
D1.3	Segurança social	767.512,64€	687.448,96€
D2	Aquisição de bens e serviços	2.950.928,76€	2.846.532,24€
D3	Juros e outros encargos	31.580,15€	52.097,75€
D4	Transferências e subsídios correntes	964.490,39€	1.051.434,58€
D4.1	Transferências correntes	964.490,39€	1.051.434,58€
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00€	0,00€
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00€	0,00€
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8.760,00€	7.290,00€
D4.1.1.5	Administração Local	341.851,22€	470.483,65€
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	497.774,07€	480.985,49€
D4.1.3	Famílias	116.105,10€	91.344,32€
D4.1.4	Outras	0,00€	1.331,12€
D4.2	Subsídios correntes	0,00€	0,00€
D5	Outras despesas correntes	168.946,22€	233.047,02€
	Despesa de capital	3.161.684,00€	2.167.561,46€
D6	Aquisições de bens de capital	2.694.825,67€	1.891.838,60€
D7	Transferências e subsídios de capital	466.858,33€	275.722,86€
D7.1	Transferências de capital	466.858,33€	275.722,86€
D7.1.1	Administrações públicas	120.304,60€	8.530,00€
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.5	Administração Local	120.304,60€	8.530,00€
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	346.553,73€	267.192,86€
D7.1.3	Famílias	0,00€	0,00€
D7.1.4	Outras	0,00€	0,00€
D7.2	Subsídios de capital	0,00€	0,00€
D8	Outras despesas de capital	0,00€	0,00€
	Despesa efetiva [5]	11.246.175,69€	9.767.331,29€
	Despesa não efetiva [6]	124.083,61€	170.340,95€
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€
D10	Despesa com passivos financeiros	124.083,61€	170.340,95€
	Soma [7] = [5] + [6]	11.370.259,30€	9.937.672,24€
	Operações de tesouraria [C]	130.541,88€	28.807,77€
	Saldo para a gerência seguinte	975.379,18€	949.225,35€
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	853.092,18€	765.203,67€
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	122.287,00€	184.021,68€
	Saldo global [2] - [5]	211.972,12€	83.517,05€
	Despesa primária	11.214.595,54€	9.715.233,54€
	Saldo corrente	786.741,49€	465.900,32€
	Saldo de capital	- 574.769,37€	- 382.383,27€
	Saldo primário	243.552,27€	135.614,80€
	Receita total [1] + [2] + [3]	12.223.351,48€	10.702.875,91€
	Despesa total [5] + [6]	11.370.259,30€	9.937.672,24€



2 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA			
Euros			
Rubrica	Liquidações	2025	2024
	Receita corrente	170.563,60€	91.159,70€
R1	Receita fiscal		
R1.1	Impostos diretos		
R1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,28€	0,28€
R4	Rendimentos de propriedade		
R5	Transferências correntes		
R5.1	Administrações Públicas		
R5.1.1	Administração Central - Estado		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R5.1.3	Segurança Social		
R5.1.4	Administração Regional		
R5.1.5	Administração Local		
R5.2	Exterior - EU		
R5.3	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	170.563,32€	91.159,42€
R7	Outras receitas correntes		
	Receita de capital		
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências de capital		
R9.1	Administrações Públicas		
R9.1.1	Administração Central – Estado		
R9.1.1.1	Administração Central – Estado		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.3	Segurança Social		
R9.1.4	Administração Regional		
R9.1.5	Administração Local		
R9.2	Exterior - EU		
R9.3	Outras		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva [2]		
	Receita não efetiva [3]		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	170.563,60€	91.159,70€



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

		Euros	
Rubrica	Obrigações	2025	2024
	Despesa corrente	62.002,89€	37.069,59€
D1	Despesa com pessoal	38.134,96€	37.069,59€
D1.1	Remunerações certas e permanentes	37.177,43€	36.306,84€
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	957,53€	672,75€
D1.3	Segurança social	0,00€	0,00€
D2	Aquisição de bens e serviços	23.867,93€	0,00€
D3	Juros e outros encargos	0,00€	0,00€
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00€	750,00€
D4.1	Transferências correntes		
D4.1.1	Administrações Públicas		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
D4.1.1.5	Administração Local		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		
D4.1.3	Famílias		
D4.1.4	Outras		
D4.2	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes		
	Despesa de capital	35.347,63€	0,00€
D6	Aquisições de bens de capital	35.347,63€	0,00€
D7	Transferências e subsídios de capital		
D7.1	Transferências de capital		
D7.1.1	Administrações públicas		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.5	Administração Local		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
	Despesa efetiva [5]	97.350,52€	37.069,59€
	Despesa não efetiva [6]		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	Despesa total [7] = [5] + [6]	97.350,52€	37.069,59€



[Handwritten signatures in blue ink]

V - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 33.977.008 euros e um total de património líquido positivo de 31.294.592 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.691.530 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

- a) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derogada;
- b) A Entidade Consolidante não procedeu à transferência dos terrenos destinados a venda que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis para inventários, derogando desta forma o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 8 de junho de 2026

2 | 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e com as demonstrações orçamentais consolidadas.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 8 de junho de 2026

1/1



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

ENCERRAMENTO

A Prestação de Contas Consolidadas 2025, constituída pelo Relatório Consolidado de Gestão (Capítulo I), Documentos de Prestação de Contas Consolidadas (Capítulos II, III e IV) e Certificação Legal das Contas (Capítulo V), contendo um total de sessenta e quatro folhas, incluindo capa, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovada por maioria, na Reunião de Câmara Municipal, em 18 de junho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores,



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Prestação de Contas Consolidadas 2025, constituída pelo Relatório Consolidado de Gestão (Capítulo I), Documentos de Prestação de Contas Consolidadas (Capítulos II, III e IV) e Certificação Legal de Contas (Capítulo V), que antecedem, mereceram a aprovação, por maioria, da Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 33.977.008 euros e um total de património líquido positivo de 31.294.592 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.691.530 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

- Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derogada;
- A Entidade Consolidante não procedeu à transferência dos terrenos destinados a venda que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis para inventários, derogando desta forma o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 19 de junho de 2026

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
Associado Fundador e Independente da
ASSOCIAÇÃO DFK PORTUGAL
Assinado por: **Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas Pacheco**
Num. de Identificação: 09863534
Data: 2026.06.19 16:49:57+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: (Gerente e Gerente) de C & R RIBAS PACHECO,
SROC, LDA (VAT PT-502090480)

Representada por **Rodrigo Ribas Pacheco**
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e com as demonstrações orçamentais consolidadas.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 19 de junho de 2026

C&R | **Ribas Pacheco**
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
Associado Fundador e Independente da
ASSOCIAÇÃO DFK PORTUGAL
Assinado por: **Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas Pacheco**
Num. de Identificação: 09863534
Data: 2026.06.19 16:51:47+01'00'
Certificado por: SCAP
Atributos certificados: (Gerente e Gerente) de C & R RIBAS PACHECO,
SROC, LDA (VAT PT-502090480)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]